

Memorando 8- 5.908/2021

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: PGM-AJ/CSRC - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 31/01/2022 às 11:09:57

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-RHST, SMF-C, PGM-AN, PGM-AJ/CSRC

Abertura de vagas para zelador escolar

Bom dia, segue anexo estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_zelador_escolar.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 14 da Lei nº 8.666/1993, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emiti-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira referente a ampliação de vagas para o cargo temporário de zelador escolar, conforme memorando 5.908/2021.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2022	2023	2024
PREVISÃO DE GASTO	397.749,90	84.322,98	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022	2023	2024
Recursos vinculados	397.749,90	84.322,98	0,00

A presente despesa será custeada com recursos vinculados da **Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**, sendo considerado um período de contratação de 12 meses, para 25 zeladores temporários, previsto na seguinte dotação orçamentária, 06.02.123610005.2.014.3.1.90.04 (717) F: 103. Quanto ao índice de pessoal, segue projeção do índice para o exercício atual e para os dois subsequentes:

31/01/2022 - Ampliação de vagas zelador

	2022	2023	2024
RCL	105.819.693,56	116.401.662,92	128.041.829,21
GASTOS COM PESSOAL	49.581.353,38	52.556.234,58	55.709.608,66
ÍNDICE	46,85	45,15	43,51

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2022, atende ao art. 42 da LRF, não ocorrerá a extração do Limite Prudencial (51,30% da Receita Corrente Líquida) e do Limite Legal (54% da Receita Corrente Líquida) previstos e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Contador





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a ampliação no número de vagas para o cargo de zelador escolar temporário, conforme memorando 5908/2021, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6F2-C2D9-B044-FC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 31/01/2022 11:11:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 31/01/2022 15:52:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 01/02/2022 13:48:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B6F2-C2D9-B044-FC54>



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel – 85.560-000 Chopinzinho – Paraná

JUSTIFICATIVA

Durante o ano letivo 2021 a Rede Municipal de Ensino ofertou atividades remotas aos estudantes e a partir do mês de maio passou a ofertar atividades presenciais.

Foram necessários ajustes em relação aos servidores em todas as instituições de ensino para que fosse possível atender a demanda de trabalho. Devido a pandemia foi necessário fazer adequações nos espaços escolares e reorganizar o quadro de zeladores escolares.

Considerando a Lei Complementar nº 089/2017, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e a Lei 14.151/2021, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando a vigência do Edital 019/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para zelador escolar, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de vagas para chamamento de zelador escolar para suprir a demanda relacionada:

- 09 servidores para trabalhar nos Núcleos de Ensino
- 16 servidores para trabalhar nas instituições de ensino da zona urbana

As vagas temporárias são necessárias para atendimento a demanda de zelador escolar até que se realize novo concurso público e/ou terceirização deste serviço.

A necessidade das contratações se justifica devido a previsão de retorno as atividades presenciais em todas as instituições de ensino durante o próximo ano letivo, com início de atividades em 24/01/2021.

Chopinzinho, 22 de dezembro de 2021.

Mari Lúcia Lazarotto Chopinzinho, 22

Mari Lúcia Lazarotto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Memorando 3- 5.664/2021

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMA-RHST - Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Data: 22/12/2021 às 15:13:10

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-RHST, SMF-C

Farmacêuticos

Boa tarde, segue estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade



Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_criacao_de_cargo_farmaceutico.pdf





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 14 da Lei nº 8.666/1993, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emiti-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira referente criação de duas vagas para o cargo de farmacêutico 20hs, conforme memorando 5.664/2021.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2022	2023	2024
PREVISÃO DE AUMENTO	90.269,90	113.740,07	118.289,68

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2022	2023	2024
Recursos vinculados	90.269,90	113.740,07	118.289,68

Os valores acima referem-se à criação de duas vagas para o cargo de farmacêutico, a despesa será custeada com recursos vinculados da **Secretaria de Saúde**, sendo considerado valores projetados a partir de março de 2022, sendo previsto na seguinte dotação orçamentária, 07.02.103030004.2.037.3.1.90.11 - F: 303. Quanto ao índice de pessoal, o último índice apurado de 43,50% referente novembro/2021 demonstra que o município está em situação regular.

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2022, atende ao art. 42 da LRF, não ocorrerá a extração do Limite Prudencial (51,30% da Receita Corrente Líquida) e do Limite Legal (54% da Receita Corrente Líquida) previstos e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Contador





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a criação de duas vagas para o cargo de farmacêutico, referente ao memorando 5.664/2021, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Chopinzinho, 22 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED60-C8FB-6739-437D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 22/12/2021 15:13:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 27/12/2021 15:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MUNICIPIO DE CHOPINZINHO (CNPJ 76.995.414/0001-60) VIA PORTADOR EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/02/2022 11:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED60-C8FB-6739-437D>

Memorando 5.664/2021

De: Graziele D. - SMS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/12/2021 às 11:21:17

Setores (CC):

GAB, SMA-RHST

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMA-RHST

Farmacêuticos

Bom dia,

Segue Memorando e anexos para avaliação.

Atenciosamente

Graziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Anexos:

139.pdf

WhatsApp_Image_2021_12_06_at_11_13_17.jpeg

WhatsApp_Image_2021_12_06_at_11_13_17_1.jpeg

WhatsApp_Image_2021_12_06_at_11_13_17_2.jpeg

WhatsApp_Image_2021_12_06_at_11_13_17_3.jpeg

WhatsApp_Image_2021_12_06_at_11_13_17_4.jpeg





**Governo Municipal de
CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

Memorando nº 139/2021/Saúde

Chopinzinho, 02 de dezembro de 2021.

De: Secretaria de Saúde

Para: Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Em atenção a Súmula Administrativa nº 01, para ampliação de vagas do cargo de **Farmacêutico, 20h**:

- a) A Secretaria de Saúde, juntamente com a Assistência Farmacêutica solicita a ampliação de 02 (dois) profissionais para o cargo de Farmacêutico, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, com a ampliação de 02 vagas para o cargo de Farmacêutico, 20h.

Considerando que há candidatos disponíveis para chamamento através do Edital nº 13/2018, de Concurso Público.

Considerando que os profissionais irão atuar na assistência farmacêutica, podendo dispensar também medicamentos da Portaria 344/98 nas unidades de saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Bairro Frei Vito, visto que esse tipo de medicação somente pode ser dispensada por profissional farmacêutico.

Considerando que atualmente, apenas 02 (dois) servidores ocupam o cargo na Secretaria, para auxiliar em todos os atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, que voltaram ao fluxo normal e contínuo, e para suprir a demanda faz-se necessário profissionais.

Considerando que as profissionais que ocupam o cargo de Farmacêutico 20h, estão fazendo 40h o que onera em muito o valor pago (demonstrativo em anexo).

- b) Segue para autorização do Prefeito Municipal;
- c) Segue para Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho;
- d) Segue para Contabilidade para estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- e) Segue para demais providências cabíveis, nos termos de edital e legislação específica da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho;
- f) Segue para análise da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para futuros esclarecimentos.
Atenciosamente,

GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E83-F85D-2D5C-5D42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 06/12/2021 11:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0E83-F85D-2D5C-5D42>